PORTARIA Nº 0135-2014
Data: 10 de setembro de 2014
Protocolo: 1519-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até Cascavel, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, onde participará da palestra sobre Cidades Digitais e Processo Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de setembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE